



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001217

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano 8

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO CMAS_11_2025.
- PORT.394 FÉRIAS - JULIANA RAMOS - SEDESC.
- DECRETO.6.421 Exonera ELICLECIA BATISTA - SEMED.
- ERRATA PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO.
- PORTARIA 01.2025 PNAB.
- RESULTADO FINAL EDITAL 05_2025 - Ibirataia-BA_PNAB.
- EXTRATO I ADITIVO - DANIELE ARRUMAR.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001217

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano 8

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Rua Rui Barbosa, 34–Centro–Ibirataia/Ba
CEP. 45.580–000 telefone (73)3537–2125.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 11, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a Prestação de Contas dos recursos federais exercício financeiro de 2024, oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social do município de Ibirataia-Ba.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIRATAIA – CMASI, no exercício das competências que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 1.116/2017 e nº 1.114/2017, bem como em conformidade com as diretrizes e normas gerais da Política de Assistência Social estabelecidas pela Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), e considerando a deliberação do plenário em reunião ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2025,

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a NOB SUAS 2012 que na sua Seção III explicita orienta os Pisos de Cofinanciamento Federal;

CONSIDERANDO, Portaria Mds nº 1.043, de 24 de dezembro 2024;

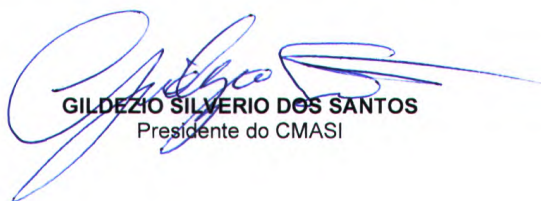
CONSIDERANDO Portaria Snas/Mds nº 100, de 10 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO que compete aos Conselhos de Assistência Social dos Municípios, Estados e Distrito Federal receber, analisar e manifestar-se sobre a prestação de contas dos recursos transferidos ao Fundo Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2024 do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS referente, ao Cofinanciamento Federal proveniente do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS, apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania-SEDESC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


GILDEZIO SILVERIO DOS SANTOS
Presidente do CMASI



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001217

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano 8

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 394, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias**, a(o) funcionário(a),
Juliana Ramos de Eça Santos e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Juliana Ramos de Eça Santos**, admitido(a) em, 02/06/1999, CPF nº 736.XXX.XXX-78, RG nº 07.XXX.XXX-95/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC na função de Assistente Administrativo, 30 dias de Férias, referente ao período 2022-2023, devendo gozá-la no período de 15/12/2025 a 13/01/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 19 de novembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001217

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano 8

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 6.421 de 19 de novembro 2025.

Exonera o(a) servidor(a) **Eliclecia Batista dos Santos Evangelista**, do cargo de Assistente de Secretaria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e de acordo a Lei Municipal nº. 1.267 de 20 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **Eliclecia Batista dos Santos Evangelista**, portador(a) do RG nº. 06.XXX.XXX-54/SSP-SE e CPF nº. 068.XXX.XXX-54, do cargo de Assistente de Secretaria, em total conformidade com as competências do órgão e as atribuições do cargo estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.267/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, 19 de novembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001217

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano 8

Contrato



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



ERRATA
ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº: 134/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 140/2025.
FORMA DA CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.
CONTRATADA: 62.205.981 SOCRATES DOS SANTOS RODRIGUES-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Moisés Lima, nº 47, Santo Antônio, Mutuípe/Ba. CEP: 45.480-000, inscrita no CNPJ nº. 62.205.981/0001-60.

OBJETO: Contratação de empresa, visando a aquisição de Carrinho Cortador de Grama a Gasolina, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte do município de Ibirataia/Ba.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.797,00 (seis mil, setecentos e noventa e sete reais).

ASSINATURA: 07/11/2025.

VIGÊNCIA: 07/11/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Proj./Ativ: 2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADM. DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.
Elemento: 3.3.90.52.00 - MATERIAL PERMANENTE.
Fonte de Recurso: 1500.

LEIA-SE:
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº: 141/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 140/2025.
FORMA DA CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.
CONTRATADA: 62.205.981 SOCRATES DOS SANTOS RODRIGUES-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Moisés Lima, nº 47, Santo Antônio, Mutuípe/Ba. CEP: 45.480-000, inscrita no CNPJ nº. 62.205.981/0001-60.

OBJETO: Contratação de empresa, visando a aquisição de Carrinho Cortador de Grama a Gasolina, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte do município de Ibirataia/Ba.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.797,00 (seis mil, setecentos e noventa e sete reais).

ASSINATURA: 07/11/2025.

VIGÊNCIA: 07/11/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Proj./Ativ: 2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADM. DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.
Elemento: 3.3.90.52.00 - MATERIAL PERMANENTE.
Fonte de Recurso: 1500.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Bairro Rômulo Teotônio Calheira, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel.: (73) 3537 – 2125
Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001217

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano 8

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO



PORTARIA Nº 01/2025 de 18 de novembro de 2025

Dispõe sobre a convocação de candidato(a) suplente aprovado(a) no Edital de Chamamento Público 05/2025 – Edital Encontros no Coreto 2 – Festival Multicultural de Ibirataia-BA, e dá outras providências.

O(A) SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 003 de 02 de janeiro de 2025, e:

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Edital de Chamamento Público 05/2025 – Edital Encontros no Coreto 2 – Festival Multicultural de Ibirataia-BA, para o projeto de execução cultural, conforme Edital nº 05/2025 de 22 de outubro de 2025, publicado em Diário Oficial do Município de Ibirataia

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vaga(s) em virtude do não envio da documentação necessária para a habilitação do projeto dos candidatos inicialmente classificados;

CONSIDERANDO que a convocação dos candidatos suplentes deve seguir rigorosamente a ordem de classificação;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **CONVOCADOS(AS)** os(as) seguintes candidatos(as) suplentes, aprovados(as) no Edital de Chamamento Público regido pelo Edital nº 05/2025, para a execução do projeto cultural:

Classificação (Suplente)	Nome do(a) Candidato(a)	Documento de Identificação (opcional)	Categoria
1º	Danielle Farias Del Rei Santos	CPF: xxx.xxx.765-11	Artesanato
2º	Jeovana Martins Cardoso	CPF: xxx.xxx.245-21	Música



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001217

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO



Art. 2º Os(As) candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer à sede da Secretaria de Cultura e Turismo, no dia 19 de novembro, das 08 horas às 14 horas, munidos(as) da documentação exigida no item 9 do Edital nº 05/2025 e seus anexos, para apresentar documentos para habilitação e assinatura do termo de execução cultural.

Parágrafo único. O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido, ou a não apresentação da documentação exigida, implicará na sua **eliminação** do certame e, conseqüentemente, na convocação do(a) próximo(a) suplente na lista de classificação, caso haja.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Silvio Brandão dos Santos
Secretário Municipal de Cultura de Ibirataia-BA
Portaria nº 003 de 02 de janeiro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB)

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

A Prefeitura Municipal de Ibirataia, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e o Comitê Gestor da PNAB, torna pública a convocação de Suplentes no Edital de Chamamento Público nº 05/2025, Edital Encontros no Coreto 2- Festival Multicultural de Ibirataia, para seleção de projetos culturais com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

Abaixo, segue a lista com as respectivas notas dos projetos apresentados, em ordem de pontuação e conforme as categorias previstas no edital:

1. Listagem dos Suplentes convocados

Artesanato

Ordem Classificação	N. de inscrição	Nome Completo:	Nome da proposta:	Indique a categoria em que vai concorrer:	Cotas	Nota Final	Situação	Motivo
04	29	DANIELLE FARIAS DEL REI	Projeto “Do barro ao	Artesanato	Não	45	Suplente	





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



		SANTOS	laço – mãos que moldam, mãos que laçam”								

Música

Ordem Classificação	N. de inscrição	Nome Completo:	Nome da proposta:	Indique a categoria em que vai concorrer:	Cotas	Nota Final	Situação	Motivo
					Não	52	Não selecionada	Não enviou documentos
					Preta	49	Selecionado	
03	20	Raul Jesus Santos	Sons da nossa Terra	Música	Parda	49	Selecionado	
04	13	JEOVANA MARTINS CARDOSO	O Averso da Canção: encontro íntimo em voz e violão	Música	Preta	48	Suplente	
05	23	MARRONE DOS SANTOS RIBEIRO	Cantos da Terra	Música	Não	45	Suplente	
06	08	LUZIANE SOUZA PEREIRA	PROJETO CULTURAL:	Música	Não	45	Suplente	





Capoeira

Orde m Class	N. de inscr	Nome Completo:	Nome da proposta:	Indique a categoria em que vai	Cotas	Nota Final	Situação	Motivo
 IBIRATAIA ALDIR BLANC  IBIRATAIA ALDIR BLANC  IBIRATAIA ALDIR BLANC  IBIRATAIA ALDIR BLANC								



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001217

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano 8



Ordem	Classificação	Nome Completo	Nome da proposta:	Indique a categoria em que vai concorrer:	Cotas	Nota Final	Situação	Motivo
01	05	Suterlanio Silva Cavalcante	Apresentação de capoeira Os Águias capoeira	Capoeira	Preta	57	Selecionado	

Comunidade de Matriz Africana

Ordem	Classificação	Nome Completo	Nome da proposta:	Indique a categoria em que vai concorrer:	Cotas	Nota Final	Situação	Motivo
01	06	Maicon Jesus dos Santos	Exposição: Moda, Fé e Resistência - Roupas, Cores e Simbologia dos Orixás	Comunidade de Matriz Africana	Não	52	Selecionado	
02	17	Rita de Cassia Oliveira dos Santos	A força de Exu em louvor: Uma apresentação de cânticos e ritmos	Comunidade de Matriz Africana	Sim	48	Selecionada	
03	25	Karine Leite dos Santos	Cabelo com História- A arte em Tranças	Comunidade de Matriz	Não	44	Suplente	





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



					Africana				
04	26	Valdilene Santos Menezes	Raízes Africanas - Valorizando o Turbantes	Comunidade de Matriz Africana	Parda		Desclassificada	Não enviou orçamento.	

Dança

Ordem Classificação	N. de inscrição	Nome Completo:	Nome da proposta:	Indique a categoria em que vai concorrer:	Cotas	Nota Final	Situação	Motivo
01	10	Magno do Rosário Mosquito	A dança da caça: O ritmo, os movimentos e a memória de uma jornada ancestral	Dança	Preta	52	Selecionado	
02	28	Leonardo Felix Silva	Dança e Contemporaneidade	Dança	Parda	46	Suplente	

Cultura Alimentar





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001217

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano 8



Ordem Classificação	N. de inscrição	Nome Completo:	Nome da proposta:	Indique a categoria em que vai concorrer:	Cotas	Nota Final	Situação	Motivo
01	11	Angelica Santos de Miranda	Mundo Doce: uma exposição de confeitaria	Cultura Alimentar	Preta	52	Selecionada	
02	01	Marília Elbia Freitas Barbosa	Mais Docinhos - Doces Artesanais de Ibirataia	Cultura Alimentar	Branca	51	Selecionada	
03	18	FABRICIA LIMA SANTOS	Doces que Contam Histórias	Cultura Alimentar	Parda	45	Selecionada	
04	15	Cleude de Jesus farias	Abará: uma degustação do sabor baiano	Cultura Alimentar	Branca	-	Selecionada	Recurso aceito.
05	27	Adeilma de Almeida Santos	@almeidadoces2023	Cultura Alimentar	Parda	-	Desclassificada.	Não enviou orçamento e cronograma

2. Próxima Etapa: Assinatura do Termo de Execução Cultural



CULTURA



IBIRATAIA

CULTURA E LINGUAGEM



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001217

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano 8



Os proponentes habilitados(as) deverão assinar o **Termo de Execução Cultural** (Anexo VI), a partir da data desta publicação. A assinatura poderá ser realizada **de forma presencial na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Ibirataia**, ou **de forma eletrônica através da plataforma gov.br**.

O prazo máximo para assinatura é de **5 (cinco) dias úteis**. O não cumprimento deste prazo implicará na **desclassificação do proponente** conforme item 10.2 do edital. Em caso de dúvidas, entre em contato pelo e-mail: **ibirataiapnab@gmail.com**

3. Disposições Gerais

Este resultado **não garante a aprovação final** dos(as) candidatos(as) listados(as), estando sujeito às etapas subsequentes de **assinatura do Termo de Execução Cultural**.

Para mais informações, consulte o Edital completo ou entre em contato pelo e-mail: **ibirataiapnab@gmail.com**

Ibirataia, 17 de novembro de 2025.

Silvio Brandão dos Santos

Secretário Municipal de Cultura de Ibirataia-BA





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001217

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano 8

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025.

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CNPJ: 14.131.569/0001-09.

CONTRATADO: DANIELE FILGUEIRAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 42.346.308/0001-33

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade acrescer ao Contrato nº 049/2025 cláusula específica autorizando a contratada a adotar, sempre que necessário, medidas administrativas e/ou judiciais perante a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, a concessionária local de energia elétrica ou quaisquer outras autoridades regulatórias ou judiciais competentes, visando à revisão de eventuais cobranças indevidas e à preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, garantindo a observância dos princípios da legalidade, razoabilidade e modicidade tarifária.

OBJETIVO: Fica incluído ao item **1.1** do Contrato nº 049/2025 o subitem **1.1.1**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“1.1.1 – A CONTRATADA fica expressamente autorizada a adotar, sempre que necessário, medidas administrativas e/ou judiciais perante a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, a concessionária local de energia elétrica ou quaisquer outras autoridades regulatórias ou judiciais competentes, com o objetivo de revisar eventuais cobranças indevidas e preservar o equilíbrio econômico-financeiro do presente contrato, observando rigorosamente os princípios da legalidade, razoabilidade e modicidade tarifária.”

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O aditamento decorre de recomendação jurídica após análise técnica, sendo realizado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente com base no art. 124, inciso I, alínea “b”, e §1º, que tratam das hipóteses de alterações qualitativas em contratos administrativos.

DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas **inalteradas** todas as demais cláusulas do Contrato nº 049/2025.

ASSINATURA: 01/11/2025.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Bairro Rômulo Teotônio Calheira, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 – 2125